



DECRETO Nº 084, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 308.492,67.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.557/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 308.492,67 (trezentos e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ENCARGOS DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA 65	R\$ 218.220,58
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 73	R\$ 90.272,09
SUBTOTAL	R\$ 308.492,67
TOTAL	R\$ 308.492,67

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, os valores apurados no superávit do exercício 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 04 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

